

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 391/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” N° 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade	
2549		Célia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro	Profissional de Educação - Física	Professor de Educação	01/09/2017
7749		Elizangela de Oliveira Salvaterra	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda		02/06/2017
9345		Jackson de Lima Famozo	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda		02/06/2017
9338		Marcia Jaqueline Nogueira	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus)		02/06/2017